



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Pós-graduação**  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação**

**EDITAL Nº 02/2020 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGCI**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL**  
**CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na modalidade Aluno Especial, especificado neste Edital.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Define-se como Aluno Especial todo discente que cursa disciplinas isoladas no PPGCI/UFAL.

**Art. 2º** Estão disponíveis para essa oferta as disciplinas eletiva e obrigatória, respectivamente, discriminadas no Quadro 1.

Quadro 1- Disciplinas Ofertadas

Disciplina	CH	Professor(a)	Horário	Vagas
<i>Fundamentos Teóricos da Ciência da Informação</i>	45	Edivanio Duarte de Souza	Segunda-Feira 8h às 12h	03
<i>Informação, Comunicação e Processos Tecnológicos</i>	45	Nelma Camêlo de Araujo	Terça-Feira 09h às 12h	03
<i>Produção, Mediação e Gestão da Informação</i>	45	Andrew Beheregarai Finger	Terça-Feira 09h às 12h	03
<i>Usuários de Sistemas de Informação</i>	45	Marcos Aurélio Gomes	Quarta-Feira 09h às 12h	02
<i>Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>	45	Ronaldo Ferreira de Araújo	Modalidade condensada*	03

\*a ser oferta de segunda a sexta das 9h as 12h e das 14h as 17h nos dias 23 a 27 de março de 2020

**Art. 3º.** O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

#### PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**Art. 4º** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online* na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>, no dia 16 de março de 2020, considerando os seguintes procedimentos:

I. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

II. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição.

III. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

IV. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

V. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

**§1º** Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

**§2º** A inscrição é gratuita.

**§3º** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 5º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), *e-mail* e Secretaria, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Contatos do PPGCI/ICHCA/UFAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	<p><b>Telefone:</b> (82) 3214-1342  <b>Site:</b> <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ichca/pos-graduacao/ciencia-da-informacao">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ichca/pos-graduacao/ciencia-da-informacao</a>  <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ppgci@ichca.ufal.br">ppgci@ichca.ufal.br</a>  <b>Endereço:</b> Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  Prédio de Biblioteconomia e Ciência da Informação  Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL.  Horário de Funcionamento da Secretaria do PPGCI: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h.</p>

#### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 6º** Poderão se inscrever, na modalidade Aluno Especial, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

**Art. 7º** Documentação exigida:

I. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto (RG, CNH, etc.) ou passaporte, se for estrangeiro;

II. Cópia digitalizada do CPF;

III. Cópia digitalizada do Comprovante das Obrigações Militares para Homens;

IV. Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;

V. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

VI. Carta de intenções em formato PDF, com o nome do candidato, na qual fundamenta o seu interesse pela área de Ciência da Informação, explorando sua trajetória acadêmica, experiência profissional e atuação social.

**§1º** Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras.

**§2º** A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

**§3º** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

#### **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 8º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo(a) professor(a) que irá ministrar a respectiva disciplina pretendida pelo candidato.

**§1º** Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o histórico e a carta de intenções, como critério objetivo de seleção dos candidatos à(s) disciplina(s) inscrita(s).

**§2º** Havendo necessidade, o(a) professor(a) poderá convocar o candidato para se submeter a uma entrevista.

**Art. 9º** O resultado será divulgado no *site* do Programa <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ichca/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 17 março de 2020.

**§1º** O candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do resultado final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via *e-mail* para [ppgci@ichca.ufal.br](mailto:ppgci@ichca.ufal.br).

**§2º** O resultado final será divulgado no *site* do Programa <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ichca/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 19 março de 2020.

#### **DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**

**Art. 10.** A matrícula do candidato (aluno especial) será realizada após o processo de matrícula dos alunos regulares do curso e estará condicionada a:

I. número de vagas disponível em cada disciplina que, para cada modalidade, não poderá ser superior ao número dos alunos regulares matriculados na mesma;

II. aceite do(a) professor(a) que ministrará a disciplina.

**§1º** As matrículas dos alunos especiais estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do(a) professor(a) ministrante, considerando o melhor aproveitamento da disciplina.

**§2º** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

**Art. 11.** A matrícula de aluno especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

**Art. 12.** O Aluno Especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

**Art. 13.** O Aluno Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

**Art. 14.** A matrícula do Aluno Especial será realizada no dia 20 de março de 2020, na Secretaria do PPGCI, no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, das 8h às 14h.

**Art. 15.** A previsão para o início das aulas dos alunos especiais selecionados é 23 de março de 2020.

Maceió, 16 de março de 2020.

**Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza**  
Coordenador do PPGCI/ICHCA/UFAL